



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1172/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o atestado médico da servidora Fátima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, onde solicita licença para tratamento de saúde, datado em 19.05.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Fátima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 20 (vinte) dias a partir de 08.05.2025 completando os 15 primeiros dias em 22.05.2025 e, o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 29 de maio de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.